



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 063/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Everaldo Aparecido Pereira, ocupante do cargo de Operário, portador da CTPS nº. 58212 Série 00029PR, a ficar lotado na Divisão de Pessoal a Serviço da Educação.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2014, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de julho de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAD* NO JORNAL
Folha Extra
Nº 25 07 de 2014
edicao 1178
pg B6